



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS ACERCA DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO PARA A REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015
DELIBERAÇÃO Nº 033/2015 – CPFi-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de junho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as competências do CAU/BR e dos CAU/UF previstas nos artigos 24, 28 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando que a data limite para envio da reprogramação orçamentária dos CAU/UF à CPFi-CAU/BR é dia 20 de julho; e

Considerando a reprogramação orçamentária prevista para 2015.

DELIBEROU:

1 – Solicitar ao presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, que encaminhe ofício aos CAU/UF informando que a Assessoria de Planejamento do CAU/BR estará à disposição, a partir do dia 15 de junho de 2015, na sede do CAU/BR, em Brasília/DF, para esclarecer quaisquer dúvidas acerca do processo de planejamento que poderá embasar a reprogramação orçamentária. Informar também que as diretrizes orçamentárias serão divulgadas após aprovação pelo plenário do CAU/BR na reunião de junho. Lembrar ainda que a data limite para envio da reprogramação orçamentária dos CAU/UF, para ser analisada pela CPFi-CAU/BR, é dia 20 de julho.

Brasília – DF, 11 de junho de 2015.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Membro



MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA
Membro

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Membro